



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:
WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

LEIS

- LEI Nº 420/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021. "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, A CELEBRAR CONVÊNIOS COM ÓRGÃO FEDERAIS E ESTADUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 025/2021DI] - PROCESSO Nº 059/2021CPL - SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [DISPENSA N.º025/2021DI] - PROCESSO Nº 059/2021CPL - SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - PROCESSO Nº 059/2021CPL - SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES



**LEI Nº 420/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021.**

“Autoriza o Prefeito Municipal, a celebrar convênios com órgãos Federais e Estaduais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizado o Prefeito Municipal, a celebrar convênios, com todas as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta que integram o Governo Estadual e Federal, sobre quaisquer assuntos que disserem respeito aos interesses do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia.

Art. 2.º - Após a celebração do convênio deverá o Prefeito Municipal encaminhar cópia do mesmo à Câmara Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de sua celebração.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo único. A presente lei terá vigência a partir de sua publicação até 1º de outubro de 2021.

Art. 4.º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2021.


PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito Municipal

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – Bahia - CEP. 46.450-000
CNPJ nº. 13.982.616/0001-57 e-mail: administracao@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
N.º 059/2021CPL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 025/2021DI]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 24.771,06 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS), global.

PRAZO: De 14/05/2021 a 30/06/2021.

CONTRATADO: SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES
CNPJ: 36.228.380/0001-63

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 11.11 SECRETA
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0002.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 12.361.0003.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25% 15.452.0006.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 8.244.0005.2.648 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.302.0004
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 00 Material de Consumo
FONTES	00 - Recursos Ordinários 01 - Receitas de Impostos e Transferências de Imostos - Educação 25% 02 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 15%

JUSTIFICATIVA: Justifica-se essa aquisição devido necessidade urgente da administração em atender diversas secretarias e departamentos municipais.

A publicação do ato de dispensa ou DISPENSA, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa n.º 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei n.º 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 3668-2243 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****PROCESSO**
Nº 059/2021CPL

desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:

"As hipóteses de DISPENSA (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a DISPENSA".

**FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL:**

LEI 8.666/1993, ART. 24, INCISO II. LEI 14.065/2020, ART. 1º, INCISO I, ALÍNEA B

PARECER JURÍDICO:

ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 14/05/2021.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 3668-2243 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****PROCESSO**
Nº 059/2021CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[DISPENSA N.º025/2021DI]

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Valor: R\$ 24.771,06 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS), global.

Fornecedor: SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES
CNPJ: 36.228.380/0001-63

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a DISPENSA N.º025/2021DI , do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 14/05/2021.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 3668-2243 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 059/2021CPL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 025/2021DI
MODALIDADE/N.º: DISPENSA N.º 025/2021DI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
VALOR: R\$ 24.771,06 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS).
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 14/05/2021 a 30/06/2021.
FORNECEDOR: SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES
 CNPJ: 36.228.380/0001-63

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 11.11 SECRETA
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0002.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 12.361.0003.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25% 15.452.0006.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 8.244.0005.2.648 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.302.0004
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 00 Material de Consumo
FONTES	00 - Recursos Ordinários 01 - Receitas de Impostos e Transferências de Imostos - Educação 25% 02 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 15%

ASSINAM P CONTRATANTE: PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
ASSINAM P/ CONTRATADA: SEBASTIÃO ANTONIO PIRES DE MAGALHÃES
DATA: 14/05/2021.

ASSINATURA:
 PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
 Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
 Fone: (77) 3668-2243 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D540-05AB-E814-21E3-180A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D540-05AB-E814-21E3-180A



Hash do Documento

c024f386451cb838f9d312115922ac7997bcabfa7c74304af52c87917a92157e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/05/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/05/2021 16:04 UTC-03:00